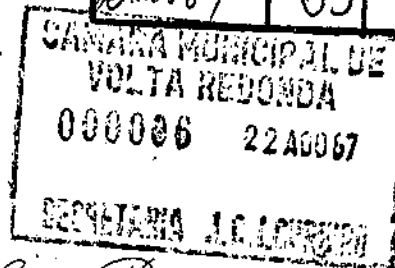


Lm 584

FL. 05

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

**DELIBERAÇÃO N.º 584****EMENTA: - "CONSTRUÇÃO DE REDE ELÉTRICA NO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE AURORA TINOCO FLORENTINO"**

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

**Artigo 1º - É o Poder Executivo autorizado a construir a instalação de rede elétrica na Rua Pedro Monteiro Chaves, que atenda ao imóvel de propriedade da Sra. Aurora Tinoco Florentino, em pagamento da área recuada, no interesse da Municipalidade, de conformidade com o que consta do processo 0962/64.**

**§ 1º - Todos os contribuintes que estiverem em situação idêntica terão o mesmo tratamento.**

**§ 2º - Em caso de o valor da rede elétrica superar o da área recuada, deverá a municipalidade completar a diferença.**

**Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Volta Redonda,

1.º de Outubro de 1964

  
(Dr. João Paulo Pio de Abreu)

Prefeito Municipal

AUTOR: Prefeito Municipal - Mensagem nº 27.

duetl/rea.